



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1501

FÁTIMA DO SUL-MS, 20 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL <b>Wagner Roberto Ponsiano</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS <b>Dirceu Deguti Vieira Filho</b>
VICE-PREFEITA <b>Silvana Antunes Vasconcelos</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA <b>Claudio Cesar Ribas de Oliveira</b>
CHEFE DE GABINETE <b>Nilson Prado da Silva</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA <b>Regiane Freire Brabo</b>
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO <b>Oswaldo Vieira dos Santos</b>	SECRETÁRIO DISTRITAL <b>Laurindo Santana de Lima</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Maria Rosângela da Cruz</b>	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO <b>Ana Karoline Nassif Mendes</b>
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS <b>Armstrong Sousa Benedito</b>	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO <b>Marivaldo Silva de Souza</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESULTADO FINAL PNAB

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, após análise de recurso, torna público o resultado final dos Aprovados no Edital, 001/2026 da Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO
TEATRO	ARIADNE ROMERO PEDROSA DE SOUZA	AXURB – A BOA BRUXA
TEATRO	PAULO HENRIQUE PORTO	IMAGINANDO O SEU MUNDO - CIRCULAÇÃO

DANÇA	GRACIELE ORTEGA BARONI	DANÇA E IDENTIDADE EM FÁTIMA DO SUL
MÚSICA	ROBSON SHIAVO ROCHA DE ARAUJO	ENSAIO ABERTO NA ORLA DE FÁTIMA DO SUL
MÚSICA	MATHEUS HENRIQUE DA ROSA INÁCIO	FÁTIMA ROCK
MÚSICA	WILIAN LIRA SILVA	MÚSICA PARA TODOS
MÚSICA	DIEGO LIMA BOLSANELLO	MODÃO RAIZ COM BARUK E DIEGO
MÚSICA	CINTIA DOS ANJOS	CINTIA VIDAL – A FORÇA DA MULHER
OFICINA	RODRIGO CESCO DA SILVA	OLHARES – FÁTIMA DO SUL
OFICINA	THIERRY LIMA DE SOUZA	ENTRE RUAS E HISTÓRIAS – PERCURSOS URBANOS E LEITURA CULTURAL DE FÁTIMA DO SUL
OFICINA	JAIRO LINDORIO DE FARIA	GALERIA A CÉU ABERTO – ARTE NOS MUROS
OFICINA	JOSE CORREIA DA SILVA	OFICINA DE VIOLÃO – OS PRIMEIROS ACORDES
AUDIOVISUAL	CAROLINE EMANUELI TIAGO DOS SANTOS	CINEMA ITINERANTE
AUDIOVISUAL	ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO	RIO DOURADOS – ENTRE REDES, REMEN- DAS E HISTÓRIAS
AUDIOVISUAL	WAGNER CORDEIRO CHAGAS	DOCUMENTÁRIO – FÁTIMA DO SUL: UMA JOIA DA POLÍTICA SUL-MATO-GROSSENSE
ARTES PLÁSTICAS	MARIO JOSÉ CEZAR LEAL	ARTE POR TODA PARTE
ARTES PLÁSTICAS	NILSON VICENTE PIVETTA	BAÚS DA MEMÓRIA – ARTE QUE GUARDA HISTÓRIAS
ARTESANATO	EDIMARCIA CARDOSO GRILO	RENDA ARTE E CULTURA EM CADA MIÇANGA
ARTESANATO	ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO	ENTRE FIOS E MEMÓRIA – SABERES DO CROCHÊ TRADICIONAL EM LINHA

**EXTRATOS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº \_94/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Lucineide De Souza Figueiredo**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 02/03/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_95/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Cristina Galindo Da Silva**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 02/03/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_96/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Devanira Francisca Dos Santos**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 20H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2.133,59

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_97/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Eliezia José Da Silva Rodrigues**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 12/03/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 12/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_98/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Erica Maria Gomes**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 02/03/2026 a 01/01/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_99/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Marta Alves Dos Santos**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 40H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.312,40

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_100/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Maria Aparecida De Souza Silva**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 40H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.312,40

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_101/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Sonia Maria Torres Rodrigues Noia**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 20H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2.133,59

**Vigência:** 16/03/2026 a 16/03/2027

**Data da Assinatura:** 16/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_102/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Eliane Rodrigues Da Silva**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Auxiliar de Serviços Operacionais -Temp., junto à Sec.Mun.de.Gestão.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1.599,36

**Vigência:** 02/03/2026 a 31/12/2026

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_103/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS **Ivone Da Cunha Ferreira**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 40H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.312,40

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_104/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Victor Felipe Noia Rodrigues**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 02/03/2026 a 18/12/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_105/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Jenifer Dos Santos Rodrigues**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Infantil 20H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1.847,27

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_106/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Larissa Jordana Machado De Almeida**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de – Assistente de Educação Inclusiva 20H - Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2.133,59

**Vigência:** 02/03/2026 a 02/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_107/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Flavia Rosana Brites Garcia**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor – MAG 1020 – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3.352,63

**Vigência:** 09/03/2026 a 18/12/2027

**Data da Assinatura:** 09/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_108/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Ana Thereza Valio Oliveira**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Médico – Temp., junto à Sec.Mun.de.Saude.Higiene.Publica

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 19.832,11

**Vigência:** 02/03/2026 a 03/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_109/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Silas De Lima Silva**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Operador de maquinas e equipamentos, – Temp., junto à Sec.Mun.de.Obras.Viac.Serv.Urbanos.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1.847,27

**Vigência:** 02/03/2026 a 09/03/2027

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_110/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Gutemberg Udson Ferreira Vasconcelos**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Instrutor de Futsal/Futebol – Temp., junto à Sec. Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2.225,93

**Vigência:** 02/03/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 02/03/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_111/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Rosiele Da Silva Gutierres**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Agente de Merenda – Temp., junto à Sec.Mun. de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1665,57

**Vigência:** 01/04/2026 a 01/04/2027

**Data da Assinatura:** 01/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_112/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Andressa Martins De Amorim**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Assistente de educação inclusiva 40H – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2133,59

**Vigência:** 10/04/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 10/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_113/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Vania Pinho De Oliveira**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Assistente de educação inclusiva 20H – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 2221,92

**Vigência:** 27/04/2026 a 27/04/2026

**Data da Assinatura:** 27/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_114/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Silvia Leticia Rodrigues De Amorin**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor MAG 1020 – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3491,43

**Vigência:** 16/04/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 16/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_115/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Silmara Alves Mazotti**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor MAG 1020 – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3491,43

**Vigência:** 06/04/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 06/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_116/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Patricia Soares Da Silva**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Professor MAG 1020 – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3491,43

**Vigência:** 06/04/2026 a 18/12/2026

**Data da Assinatura:** 06/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_117/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Rosiani Sigoli Marchi**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Assistente de educação inclusiva 40H – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3449,53

**Vigência:** 08/04/2026 a 08/04/2027

**Data da Assinatura:** 08/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_118/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Erica Viana De Araujo**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Assistente de educação inclusiva 40H – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 3449,53

**Vigência:** 09/04/2026 a 09/04/2027

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_119/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Rosiani Sigoli Marchi**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Assistente de educação infantil – Temp., junto à Sec.Mun.de.Educacao.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1923,75

**Vigência:** 10/04/2026 a 10/04/2027

**Data da Assinatura:** 10/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_120/2026\_\_**

**Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Jusmar Soares**

**Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Motorista da Saude – Temp., junto à Sec.Mun.de.Saude.

**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.

**Valor:** R\$ 1923,75

**Vigência:** 16/04/2026 a 22/04/2027

**Data da Assinatura:** 16/04/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº \_121/2026\_\_****Partes:** Município de Fatima do Sul-MS e **Luciana Batista Cristino****Objeto:** Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Temp., junto à Sec.Mun.de.Gestao.Publica.**Fundamento Legal:** Art. 10, inciso II, alínea “b” das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988, Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal 1.111/2013.**Valor:** R\$ 1599,36**Vigência:** 13/04/2026 a 13/04/2027**Data da Assinatura:** 13/04/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025****PARTES****Usuário:** Município de Fátima do Sul – MS**Detentora:** R. Santos Bondezan Ltda**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a promoção de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, em razão da variação dos preços do óleo diesel comum (S500), nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se os valores inicialmente registrados sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor do último termo aditivo	Valor Revisado
2	ÓLEO DIESEL (S500)	LITRO	R\$ 7,54	R\$ 6,68

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas

por este decimo termo aditivo.

Regência: Art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Fátima do Sul – MS, 20 de maio de 2026.**

**ASSINANTES**

**Usuário: Wagner Roberto Ponsiano**

**Detentora: Rodrigo Santos Bondezan**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL**

Rua Ipiranga, 800 - Residencial Jardim Hidalgo - Fátima do Sul  
CEP: 79700-000 CNPJ: 03.155.751/0001-75 Telefone: (67) 3467-7500  
E-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br Site: https://fatimadosul.ms.gov.br/

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2026**

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

---

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2026, julgado no dia 14/05/2026 as 08h00min, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED, NOVAS, DE ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADAS À MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, VISANDO A MELHORIA DA SEGURANÇA, VISIBILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL.**, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, **SEGUE ABAIXO AS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**Participante: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA (53.640.621/0001-04)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W Marca: ILUCTRON	1.000,000	UN	510,00	510.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>510.000,00</b>

**Participante: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA (52.785.146/0001-93)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 200W Marca: NEW KING LED	300,000	UN	812,00	243.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>243.600,00</b>

**Total Geral: 753.600,00**

Fatima do Sul / MS, 14 de maio de 2026  
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

## MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026  
PREGÃO PRESENCIAL 13/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2026**

No dia 14 de Maio de 2026 compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.751/0001-75, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, 800, bairro Residencial Jardim Hidalgo, CEP nº 79700000, nesta cidade de Fátima do Sul,MS, representado pelo PREFEITO, o Sr WAGNER ROBERTO PONSIANO inscrito no cpf sob o nº 274.423.958-56, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2026, Processo licitatório nº 44/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de luminárias públicas com tecnologia LED, novas, de alta eficiência energética, destinadas à modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Fátima do Sul/MS, visando a melhoria da segurança, visibilidade e eficiência energética das vias públicas, praças e demais logradouros, Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de luminárias públicas com tecnologia LED, novas, de alta eficiência energética, destinadas à modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Fátima do Sul/MS, visando a melhoria da segurança, visibilidade e eficiência energética das vias públicas, praças e demais logradouros.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.640.621/0001-04, neste ato representado por ANDREY TOSHIO KACHIYAMA CPF Nº 060.446.161-50**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	Unidades	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELÉVEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À Ø 60,3MM. TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 16.000 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 100- 277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 OU 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), POSSUIR DPS, TOMADA DE 3 PINOS A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 102.000 HORAS E DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO E APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO E SELO PROCEL E COM FOLDER ANEXADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS E REGISTRADA PELO INMETRO E TER SELO PROCEL.	ILUCTRON	R\$ 510.000	R\$ 510.000,00
<b>TOTAL:</b>						510.000,00

## MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL



**JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.785.146/0001-93, neste ato representado por MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA CPF Nº 027.916.801-28**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	300	Unidades	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DEMÁXIMA DE 200W COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUSÃO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CLARO, IDENTIFICAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE PLACA DE ALUMÍNIO OU MATERIAL INDELEL, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO CONJUNTO IP-66, CONSTRUÇÃO ROBUSTA RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, RESISTENTE A IMPACTO MECÂNICO IK-08. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO BRAÇO COM ENTRADA PARA TUBO 48,3 À Ø 60,3MM. TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 A 5000K POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 160 LM/W COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 32.000 LUMENS ; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR; ALIMENTAÇÃO 100-277V OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50 OU 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92). POSSUIR DPS, TOMADA DE 3 PINOS A LUMINÁRIA DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 102.000 HORAS E DEVERÁ TER CINCO ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COM GARANTIA EMITIDA PELO FABRICANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO E APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DO INMETRO E SELO PROCEL E COM FOLDER ANEXADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS. SOMENTE SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS CERTIFICADAS E REGISTRADA PELO INMETRO E TER SELO PROCEL.	NEW KING LED	R\$ 812,0000	R\$ 243.600,00
<b>TOTAL:</b>						243.600,00

<b>Valor total global:</b>	R\$ 753600,00
----------------------------	---------------

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes

**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE**

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**4. CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE OU CARONA.

**5. CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao

## MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL



fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## 6. CLAUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos do artigo 14, inciso III da Lei 14.133/2021;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## 7. CLAUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro

**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será aquele PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**8. CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**9. CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

**10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

## MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;  
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea 'b' do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd', sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas 'c' e 'd' do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

#### 11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

#### 12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL



Fátima do Sul, 14 de Maio de 2026

---

WAGNER ROBERTO PONSIANO  
PREFEITO

**Empresa**

---

FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA

**Empresa**

---

JL COMERCIO E SERVICOS LTDA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Rua Ipiranga, 800 - Residencial Jardim Hidalgo - Fátima do Sul  
CEP: 79700-000 CNPJ: 03.155.751/0001-75 Telefone: (67) 3467-7500  
E-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br Site: https://fatimadosul.ms.gov.br/

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2026**

Processo Adm.: 44/2026  
Data do Processo: 22/04/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 44/2026  
b) **Nr. Licitação:** 13/2026 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 14/05/2026  
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de luminárias públicas com tecnologia LED, novas, de alta eficiência energética, destinadas à modernização, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Fátima do Sul/MS, visando a melhoria da segurança, visibilidade e eficiência energética das vias públicas, praças e demais logradouros*

**Participante: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUcoes LTDA (53.640.621/0001-04)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 100W Marca: ILUCTRON	1.000,000	UN	510,00	510.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>510.000,00</b>

**Participante: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA (52.785.146/0001-93)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED POTÊNCIA DE MÁXIMA DE 200W Marca: NEW KING LED	300,000	UN	812,00	243.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>243.600,00</b>

**Total Geral: 753.600,00**

Fátima do Sul, 14 de Maio de 2026

.....  
WAGNER ROBERTO PONSIANO  
PREFEITO

.....  
Assinatura do Responsável

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

**2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal nº 467/1985 inscrito sob CNPJ 14.860.147/0001-66 com sede na Rua Ipiranga, nº 800, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal C.M.A.S e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em



consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue: <https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflRjqrFooPuwIA==>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas



Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

#### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar



no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

## **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

## **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e



execução incluídos os créditos adicionais).

*Receita:*

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 752.500,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 860.882,25, arrecadando a maior o valor de R\$ 108.382,25.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

*Despesa:*

A despesa fixada foi de R\$ 2.724.000,00 e a Atualizada foi de R\$ 3.326.013,23

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual Nº 1.393/2024

Lei Nº 1.407/2025

Lei Nº 1.428/2025

Lei Nº 1.443/2025

A Atualização da Despesa se deu por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro no valor de R\$ 487.800,82, por Excesso de Arrecadação ou sua tendencia no valor de R\$ 132.000,00, ainda anulações de dotações orçamentária de outras unidades orçamentárias no valor de R\$ 17.787,59.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 2.442.982,31 liquidadas R\$ 2.386.687,71 e pagas de R\$ 2.376.818,77.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.



## **6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

### **Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 860.882,25 e as despesas executadas de R\$ 2.442.982,31 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

### **Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários**

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 244.194,05 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 205.373,32 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 1.764.759,43

Demonstra ainda a Transferência Concedida à Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

### **Saldo em Espécie**

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 646.002,28 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 867.482,38.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

## **6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.



O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### **Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 867.482,38.

#### **Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação no valor de R\$ 19.430,09.

#### **Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R\$ 7.126,99.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R\$ 5.397,83.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 4.088,86

#### **Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 867.482,38.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$



72.908,28 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 794.574,10 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

### **Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 850.868,70 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

#### **6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 2.625.641,68 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10, recebimentos intraorçamentários da Prefeitura Municipal e de lançamentos da execução orçamentária e de eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 2.386.687,71 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias correntes, transferências de bens moveis a prefeitura municipal, no valor de R\$ 19.430,09, transferência intraorçamentaria de recursos da fonte ordinária a Prefeitura Municipal, sendo lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 238.953,97.



### **6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 221.480,10 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Fátima do Sul, MS, 20 de maio de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:48079  
138168  
Assinado de forma  
digital por ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Data: 2025.05.20  
10:16:48 -03'00'  
Isabel Inês Pivetta  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2897", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	702.500,00	702.500,00	860.882,25	158.382,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.500,00	12.500,00	85.174,52	72.674,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	690.000,00	690.000,00	775.707,73	85.707,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>752.500,00</b>	<b>752.500,00</b>	<b>860.882,25</b>	<b>108.382,25</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>752.500,00</b>	<b>752.500,00</b>	<b>860.882,25</b>	<b>108.382,25</b>
Déficit (VI)	-	-	1.582.100,06	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>752.500,00</b>	<b>752.500,00</b>	<b>2.442.982,31</b>	<b>1.690.482,31</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>487.800,82</b>	<b>487.800,82</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 17:30:57. Protocolo: 677a2854-0ef9-49d6-b944-5b45f4880a44



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2897", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	<b>487.800,82</b>	<b>487.800,82</b>	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.586.000,00	2.917.513,23	2.382.683,42	2.349.817,30	2.339.948,36	534.829,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.093.500,00	1.224.848,19	1.088.193,23	1.088.193,23	1.083.052,93	136.654,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.492.500,00	1.692.665,04	1.294.490,19	1.261.624,07	1.256.895,43	398.174,85
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	138.000,00	408.500,00	60.298,89	36.870,41	36.870,41	348.201,11
INVESTIMENTOS	138.000,00	408.500,00	60.298,89	36.870,41	36.870,41	348.201,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>2.724.000,00</b>	<b>3.326.013,23</b>	<b>2.442.982,31</b>	<b>2.386.687,71</b>	<b>2.376.818,77</b>	<b>883.030,92</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>2.724.000,00</b>	<b>3.326.013,23</b>	<b>2.442.982,31</b>	<b>2.386.687,71</b>	<b>2.376.818,77</b>	<b>883.030,92</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.724.000,00</b>	<b>3.326.013,23</b>	<b>2.442.982,31</b>	<b>2.386.687,71</b>	<b>2.376.818,77</b>	<b>883.030,92</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 17:30:57. Protocolo: 677a2854-0ef9-49d6-b944-5b45f4880a44



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2897", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4,32	0,00	0,00	4,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4,32	0,00	0,00	4,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.671,61	0,00	0,00	10.671,61	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.671,61	0,00	0,00	10.671,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.675,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.675,93</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.986,65	16.141,50	15.472,27	0,00	2.655,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.986,65	15.472,31	15.472,27	0,00	1.986,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	669,19	0,00	0,00	669,19
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.986,65</b>	<b>16.141,50</b>	<b>15.472,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.655,88</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 17:30:57. Protocolo: 677a2654-0ef9-49d4-b6d4-5b4544880a44



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro a Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>860.882,25</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>2.442.982,31</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>2.517,41</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>1.795.955,72</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	2.517,41	Recursos não Vinculados de Impostos	1.795.955,72
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>858.364,84</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>647.026,59</b>
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>858.364,84</b>	<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>647.026,59</b>
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	429.058,97	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	178.209,33
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.928,32	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.450,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30,28	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	192.606,34
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	262.309,66	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	243.903,69
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	51.037,61	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	19.857,23
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.764.759,43</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.764.759,43	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>244.194,05</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>205.373,32</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.294,60	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.868,94	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.472,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.918,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	180.789,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.111,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.111,58
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>646.002,28</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>867.482,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	646.002,28	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	867.482,38
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 13:42:13. Protocolo: d1de9e76-8003-4d27-8056-7e853063be37



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	
	3.515.838,01		3.515.838,01

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
 Página: 1 / 1  
 Até o Mês: Dezembro

### BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	<b>867.482,38</b>
ATIVO CIRCULANTE	867.482,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	867.482,38
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>867.482,38</b>
PASSIVO CIRCULANTE	16.613,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.126,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.397,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.088,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	850.868,70
RESULTADOS ACUMULADOS	850.868,70

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
<b>ATIVO (I)</b>	<b>867.482,38</b>
ATIVO FINANCEIRO	867.482,38
ATIVO PERMANENTE	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>72.908,28</b>
PASSIVO FINANCEIRO	72.908,28
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>794.574,10</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>128.596,81</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	128.596,81
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>794.574,10</b>
16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	225.842,53
16603110 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	91.596,17
16607336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	30,28
16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.913,71
16613210 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.037,61
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.189,93
26600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	208.688,97
26603120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	771,94
26607336 - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19 E	111.714,96
26617336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	26.788,00

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.625.641,68</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	85.174,52
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	85.174,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.540.467,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.764.759,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	775.707,73
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.386.687,71</b>
PESSOAL E ENCARGOS	1.074.957,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	935.729,00
ENCARGOS PATRONAIS	139.228,45
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.900,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	9.900,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.005.624,30
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	649.081,67
SERVIÇOS	356.542,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	278.765,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.430,09
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	259.335,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.440,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.440,32
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>238.953,97</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL  
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2025  
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	28.804,08	66.163,54	26.148,20	68.819,42
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	10.675,93	56.294,60	10.675,93	56.294,60
2025	0,00	56.294,60	0,00	56.294,60
2024	10.675,93	0,00	10.675,93	0,00
<b>Restos a Pagar Processados</b>	18.128,15	9.868,94	15.472,27	12.524,82
2025	0,00	9.868,94	0,00	9.868,94
2024	16.141,50	0,00	15.472,27	669,23
2022	1.986,65	0,00	0,00	1.986,65
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	17.284,86	168.918,93	180.789,47	5.414,32
Banco Bradesco - Crédito Consignado	0,00	27.632,94	27.632,94	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	583,74	19.664,32	20.248,06	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	3.301,44	3.301,44	0,00
I.N.S.S - Servidores	4.963,73	45.939,10	50.999,66	-96,83
I.R.R.F - Servidores	4.363,27	13.877,70	18.251,44	-10,47
I.S.S.Q. N- Fornecedor	0,00	1.104,70	1.104,70	0,00
IPREFSUL	5.941,36	51.335,86	53.188,37	4.088,85
IRRF - Terceiros	-116,30	2.020,76	2.020,75	-116,29
ISS	1.549,06	0,00	0,00	1.549,06
Plano de Saúde - Prover Saúde	0,00	2.365,88	2.365,88	0,00
Prover Odonto	0,00	552,18	552,18	0,00
SINSERFAS	0,00	1.124,05	1.124,05	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	46.088,94	235.082,47	206.937,67	74.233,74

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**


Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

	<b>Exercicio Atual</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>2.803.672,19</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	85.174,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências recebidas	775.707,73
Intergovernamentais	775.707,73
da União	474.707,73
de Estados e Distrito Federal	301.000,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outros ingressos operacionais	1.942.789,94
<b>Desembolsos</b>	<b>2.545.321,68</b>
Pessoal e demais despesas	2.042.455,37
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.042.455,37
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	312.965,26
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	66.865,49

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2025 Período: Janeiro a Dezembro
Outras transferências concedidas		246.099,77
Outros desembolsos operacionais		189.901,05
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>258.350,51</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
<b>Desembolsos</b>		36.870,41
Aquisição de ativo não circulante		19.430,09
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		17.440,32
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-36.870,41</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Operações de crédito		0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00
<b>Desembolsos</b>		0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>221.480,10</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		646.002,28
Caixa e Equivalentes de caixa final		867.482,38

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "2897", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL"}]

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>611.914,73</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.953,97	0,00	238.953,97
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.868,70</b>	<b>0,00</b>	<b>850.868,70</b>

Nota(s) Explicativa(s):



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - FMDPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

### 2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde Social criado pela Lei Municipal nº 605/1991 inscrito sob CNPJ 11.968.869/0001-40 com sede na Rua 09 de Julho, nº 2259, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Saúde.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito



Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP , publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue:  
**<https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflRjqrFooPuwIA==>**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria



do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

#### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.



- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

## **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

## **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).



*Receita:*

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 10.893.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 15.213.280,21, arrecadando a maior o valor de R\$ 4.320.280,21.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

*Despesa:*

A despesa fixada foi de R\$ 30.133.500,00 e a atualizada foi de R\$ 36.793.148,73

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual Nº 1.393/2024

Lei Nº 1.407/2025

A Atualização da Despesa se deu por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro no valor de R\$ 2.852.632,11, por Excesso de Arrecadação ou sua Tendência no valor de R\$ 2.436.016,62 ainda anulações de dotações orçamentária de outras unidades orçamentárias.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 32.760.336,50 liquidadas R\$ 31.966.594,36 e pagas de R\$ 31685.456,04.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

## **6.2 - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

### **Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.



Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 15.213.280,21 e as despesas executadas de R\$ 32.760.336,50 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

### **Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários**

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 5.405.902,29 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 5.325.041,69 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 21.213.742,67.

Demonstra ainda a Transferência Concedida à Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

### **Saldo em Espécie**

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 4.968.607,09 e saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 8.716.154,07.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

## **6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

### **Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.



O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 8.716.154,07

#### **Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis quando adquiridos com recursos do Fundo Municipal são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

#### **Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R\$ 144.365,13.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R\$ 182.898,12.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 102.198,51.

#### **Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 8.716.154,07.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 1.232.029,94 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 7.484.124,13 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

#### **Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 8.703.811,97 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.



#### **6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 36.427.022,88 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10, recebimentos intraorçamentários da Prefeitura Municipal e de lançamentos da execução orçamentária e te eventuais que podem afetar o resultado do exercício que no caso não ocorreu nesse exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 32.471.472,02 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias correntes, transferências de bens moveis a prefeitura municipal no valor de R\$ 1.218.460,55, transferência intraorçamentaria de recursos da fonte ordinária a Prefeitura Municipal, sendo lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 3.955.550,86.

#### **6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 3.747.546,98 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

### **7 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE**

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Município de R\$ 26,51%, assim, cumprindo o mínimo exigido de 15,00%.

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
CONSOLIDADOPágina : 3 / 7  
Exercício de 2025RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	20.554.566,71	20.413.178,41	20.192.080,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	20.554.566,71	20.413.178,41	20.192.080,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.549.613,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)*			9.004.952,90
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,70	26,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)* (i) = (h) - (j ou k)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Fátima do Sul, MS, 20 de maio de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:4807913  
8168  
Assinado de forma digital  
por ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Dados: 2026.05.20 10:17:45  
-53'00"

Isabel Inês Pivetta  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2899", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.769.000,00	10.769.000,00	14.251.933,98	3.482.933,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	659.636,34	639.636,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.749.000,00	10.749.000,00	13.591.323,28	2.842.323,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	974,36	974,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	124.000,00	124.000,00	961.346,23	837.346,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.000,00	124.000,00	961.346,23	837.346,23
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>15.213.280,21</b>	<b>4.320.280,21</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>15.213.280,21</b>	<b>4.320.280,21</b>
Déficit (VI)	-	-	17.547.056,29	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>10.893.000,00</b>	<b>32.760.336,50</b>	<b>21.867.336,50</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>2.852.632,11</b>	<b>2.852.632,11</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 08:57:22. Protocolo: c5ca100e-bf49-4fef-a729-17334c7fbdf0f



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2899", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	<b>2.852.632,11</b>	<b>2.852.632,11</b>	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.482.000,00	34.720.176,84	31.791.430,06	31.024.176,31	30.766.880,09	2.928.746,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.321.500,00	20.281.390,81	19.692.613,71	19.692.390,43	19.553.318,77	588.777,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.160.500,00	14.438.786,03	12.098.816,35	11.331.785,88	11.213.561,32	2.339.969,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	651.500,00	2.072.971,89	968.906,44	942.418,05	918.575,95	1.104.065,45
INVESTIMENTOS	651.500,00	2.072.971,89	968.906,44	942.418,05	918.575,95	1.104.065,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>30.133.500,00</b>	<b>36.793.148,73</b>	<b>32.760.336,50</b>	<b>31.966.594,36</b>	<b>31.685.456,04</b>	<b>4.032.812,23</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>30.133.500,00</b>	<b>36.793.148,73</b>	<b>32.760.336,50</b>	<b>31.966.594,36</b>	<b>31.685.456,04</b>	<b>4.032.812,23</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>30.133.500,00</b>	<b>36.793.148,73</b>	<b>32.760.336,50</b>	<b>31.966.594,36</b>	<b>31.685.456,04</b>	<b>4.032.812,23</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 08:57:22. Protocolo: c5ca100e-bf49-4fef-a729-17334c7fbdf0f



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mens: 12; Entidades: [{"valor": "2899", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	358,40	278.035,40	194.395,20	194.395,20	75.172,56	8.826,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.573,76	747,72	747,72	0,00	8.826,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358,40	268.461,64	193.647,48	193.647,48	75.172,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358,40</b>	<b>557.035,40</b>	<b>473.395,20</b>	<b>473.395,20</b>	<b>75.172,56</b>	<b>8.826,04</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.463,03	266.925,56	226.263,66	0,00	46.124,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340,33	230.899,70	225.946,56	0,00	5.293,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.122,70	36.025,86	317,10	0,00	40.831,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.463,03</b>	<b>266.925,56</b>	<b>226.263,66</b>	<b>0,00</b>	<b>46.124,93</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 08:57:22. Protocolo: c5ca100e-b49-4fe7-29-17334c7b0df



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>15.213.280,21</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>32.760.336,50</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>20.810,89</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>20.554.566,71</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1.638,78	Recursos não Vinculados de Impostos	20.554.566,71
Recursos não Vinculados de Impostos	19.121,53		
Outros Recursos não Vinculados	50,58		
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>15.192.469,32</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>12.205.769,79</b>
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>15.192.469,32</b>	<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>12.205.769,79</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	5.224.247,26	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.345.585,74
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	576.831,42	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	288.746,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	701.329,35	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	181.994,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	68.350,37	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.959.366,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	732.028,38	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.487.748,55
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	2.134.308,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.378.286,16
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro	1.657.131,95	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	745.546,83
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.875.483,33	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	371.844,90
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.211.897,96	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	625.457,15
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	10.859,24	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	185.712,50
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2,06	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	563.853,43
		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	71.627,40
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>21.213.742,67</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	21.213.742,67	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 15:59:52. Protocolo: 753b56ff-c879-484b-adb4-984e7e3a11e3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL  
Balço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>5.405.902,29</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>5.325.041,69</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	793.742,14	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	473.395,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	281.138,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	226.263,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.283.689,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.578.050,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	47.331,97	Outros Pagamentos Extraorçamentários	47.331,97
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>4.968.607,09</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>8.716.154,07</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	4.968.607,09	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	8.716.154,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>46.801.532,26</b>	<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>46.801.532,26</b>

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
 FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
 Página: 1 / 2  
 Até o Mês: Dezembro

#### BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	9.133.273,73
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	9.133.273,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.716.154,07
ESTOQUES	417.119,66
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	9.133.273,73
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	429.461,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	144.365,13
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	182.898,12
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.198,51
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	8.703.811,97
RESULTADOS ACUMULADOS	8.703.811,97

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
<b>ATIVO (I)</b>	9.133.273,73
ATIVO FINANCEIRO	8.716.154,07
ATIVO PERMANENTE	417.119,66
<b>PASSIVO (II)</b>	1.232.029,94
PASSIVO FINANCEIRO	1.232.029,94
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	7.901.243,79

#### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	1.268.883,04
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.268.883,04
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

#### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>7.484.124,13</b>
15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.198,67
16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.719.904,20
16003110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	375.420,03
16003130 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	701.329,35
16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	5.241,65
16013110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	524.635,03
16040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	174.941,50
16050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	172.160,49
16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.502.985,52
16213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	521.967,10
16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	10.859,24
16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2,06



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
Página: 2 / 2  
Até o Mês: Dezembro

26000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	11.549,25
26003110 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	9.645,00
26010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	37.089,34
26040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	49.461,37
26050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	197.697,86
26210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.286.504,43
26213210 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	60.000,00
26213220 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	43.012,57
26217336 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	19.111,60
26320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	29.407,87

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

	Exercício atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>36.427.022,88</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	659.636,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	659.636,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	35.766.412,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.213.742,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.552.669,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	974,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	974,36
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>32.471.472,02</b>
PESSOAL E ENCARGOS	19.693.138,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.228.464,98
ENCARGOS PATRONAIS	2.027.166,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	437.506,85
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.808.301,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.448.882,32
SERVIÇOS	2.359.418,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.970.032,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.218.460,55
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.713.900,30
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.037.672,02
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>3.955.550,86</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS  
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2025  
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	829.782,39	1.074.880,46	774.831,42	1.129.831,43
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	557.393,80	793.742,14	548.567,76	802.568,18
2025	0,00	793.742,14	0,00	793.742,14
2024	557.035,40	0,00	548.209,36	8.826,04
2023	358,40	0,00	358,40	0,00
<b>Restos a Pagar Processados</b>	272.388,59	281.138,32	226.263,66	327.263,25
2025	0,00	281.138,32	0,00	281.138,32
2024	266.925,56	0,00	226.141,26	40.784,30
2023	463,03	0,00	122,40	340,63
2022	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	396.559,51	4.283.689,86	4.578.050,86	102.198,51
BANCO SICOOB - EMPRESTIMO	0,00	2.712,05	2.712,05	0,00
Banco Bradesco S.A.	0,00	408.598,02	408.598,02	0,00
Cartão SINSERFAS	0,00	85.618,96	84.815,91	803,05
Cooperativa SICREDI	0,00	62.722,33	62.722,33	0,00
Desconto Extra Judicial	0,00	159,75	0,00	159,75
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	291.298,95	291.298,95	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	147.700,32	147.700,32	0,00
I.N.S.S - Servidores	36.641,41	328.032,17	364.673,58	0,00
I.R.R.F - Fornecedores - PF	52,86	44.165,87	43.221,95	996,78
I.R.R.F - Servidores	200.768,89	1.524.904,83	1.725.673,72	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	24.443,31	24.443,31	0,00
IPREFSUL	158.936,60	1.230.542,07	1.292.419,37	97.059,30
Multas de Trânsito	159,75	1.313,00	159,75	1.313,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	14.085,60	12.719,40	1.366,20
Plano Odontológico.	0,00	1.486,83	1.486,83	0,00
Plano de Saúde - Prover Saúde	0,00	32.943,96	32.943,96	0,00
SINDCONAM - MS	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
SINDRACSE	0,00	39.665,45	39.165,02	500,43
SINSERFAS	0,00	39.136,39	39.136,39	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	1.226.341,90	5.358.570,32	5.352.882,28	1.232.029,94


Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2  
 Exercício de 2025  
 Período: Janeiro a Dezembro

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	<b>40.758.044,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	659.636,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	974,36
Transferências recebidas	14.552.669,51
Intergovernamentais	14.552.669,51
da União	10.923.400,98
de Estados e Distrito Federal	3.629.268,53
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outros ingressos operacionais	25.544.764,50
<b>Desembolsos</b>	<b>35.812.921,78</b>
Pessoal e demais despesas	25.848.206,30
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	25.848.206,30
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	5.339.332,65
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.625.432,35

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2025 Período: Janeiro a Dezembro
Outras transferências concedidas		3.713.900,30
Outros desembolsos operacionais		4.625.382,83
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>4.945.122,93</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
<b>Desembolsos</b>		1.197.575,95
Aquisição de ativo não circulante		1.197.575,95
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-1.197.575,95</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Operações de crédito		0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00
<b>Desembolsos</b>		0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>3.747.546,98</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		4.968.607,09
Caixa e Equivalentes de caixa final		8.716.154,07

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "2899", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL"}]

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.748.261,11</b>	<b>0,00</b>	<b>4.748.261,11</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955.550,86	0,00	3.955.550,86
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.703.811,97</b>	<b>0,00</b>	<b>8.703.811,97</b>

Nota(s) Explicativa(s):



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - FMDPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

#### **2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB criado pela Lei Municipal nº 992/2007 inscrito sob CNPJ 30.820.466/0001-02 com sede na Rua Ipiranga, nº 800, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido



administrativamente pelo Conselho Municipal e subordinado operacionalmente a Secretaria de Educação.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP – 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue: <https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflrJqrFooPuwIA==>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.



### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável,



dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

## **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

## **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em



conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

*Receita:*

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 23.087.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 19.911.476,08, arrecadando a menor o valor de R\$ 3.175.523,92.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

*Despesa:*

A despesa fixada foi de R\$ 23.087.000,00 e a Atualizada foi de R\$ 24.022.374,21

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual Nº 1.393/2024

Lei Nº 1.407/2025

A Atualização da Despesa se deu por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro no valor de R\$ 802.374,21, por Excesso de Arrecadação ou sua Tendência no valor de R\$ 133.000,00, ainda anulações de dotações orçamentária de outras unidades orçamentárias.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 20.042.117,57 liquidadas R\$ 20.018.717,82 e pagas de R\$ 20.005.186,97.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.



## **6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

### **Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 19.911.476,08 e as despesas executadas de R\$ 20.042.117,57 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

### **Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários**

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 4.639.262,15 referente a inscrição de restos a pagar, valores restituíveis de consignações a terceiros e outros recebimentos decorrentes de salário família, maternidade e adiantamentos.

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 5.024.098,32 referente a pagamento de restos a pagar, valores restituíveis de consignações a terceiros e outros recebimentos decorrentes de salário família, maternidade e adiantamentos.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

Demonstra ainda a Transferência Concedida à Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

### **Saldo em Espécie**

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 1.228.082,47 e saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 712.604,81.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

## **6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos



capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### **Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 712.604,81.

#### **Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis quando adquiridos com recursos do Fundo Municipal são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

#### **Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R\$ 11.841,39.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R\$ 4.284,00.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 574,16

#### **Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 712.604,81



O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 40.362,20 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 672.242,61 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

### **Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 695.905,26 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

#### **6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 19.911.476,08 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 20.041.873,48 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias correntes, transferências de bens moveis a Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 46.552,26, sendo lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de R\$ 130.397,40.

#### **6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e



evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes Deficitária de R\$ 515.477,66 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

## 7. AVALIAÇÕES DE LEGITIMIDADE

### Parecer Do Conselho De Acompanhamento

Os membros do Conselho de Acompanhamento foram nomeados por meio do Decreto 97/2023 o qual emitiu parecer sobre as contas do Fundeb pela aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício financeiro de 2025 conforme ATA.

### Indicadores Legais do Fundeb - Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020

- **(art. 25)** “§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
  - ✓ Dos recursos recebidos no exercício não foram aplicados 3,37% decorrente da diferença entre a despesa empenhada do exercício (deduzida valor do superávit) e receita recebida do exercício em porcentagem.
  - ✓ Foram abertos créditos adicionais no Exercício por Superávit Financeiro de R\$ 802.374,21 conforme Anexo 12 de 2025 de execução em conformidade com valor expresso no Anexo 14 de 2024 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.
- **(art. 25)** “Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



✓ Foram aplicados o percentual de 28,84 % com base nas despesas empenhadas da fonte específica com remuneração dos Profissionais da Educação Básica em conformidade com Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos e Anexo 08 RREO.

- **(art. 26)** “Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.”

✓ Foram aplicados conforme Anexo Anual - Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, conforme o Vínculo do Recurso

- **(art. 29)** “É vedada a utilização dos recursos dos Fundos: I - financiamento das despesas não consideradas de manutenção e de desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; II - pagamento de aposentadorias e de pensões, nos termos do § 7º do art. 212 da Constituição Federal; III - garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, de ações ou de programas considerados ação de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica.”

✓ Foram atendidas as exigências conforme Anexo Anual- Programa de Trabalho de Governo por Órgão, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades, conforme o Vínculo do Recurso e Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas

- **(Art. 27, parágrafo único)** “As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas.”

✓ As prestações de contas foram apresentadas ao Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb na data de 27/02/2026 no qual emitiu Parecer de Aprovação.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a



dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Fátima do Sul, MS, 20 de maio de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:480791  
38168

Assinado de forma digital  
por ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Dados: 2026.05.20 10:18:25  
-03'00'

**Isabel Inês Pivetta**  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2901", "descricao": "FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.087.000,00	23.087.000,00	19.911.476,08	-3.175.523,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	252.000,00	252.000,00	129.728,00	-122.272,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.835.000,00	22.835.000,00	19.781.748,08	-3.053.251,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>19.911.476,08</b>	<b>-3.175.523,92</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>19.911.476,08</b>	<b>-3.175.523,92</b>
Déficit (VI)	-	-	130.641,49	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>20.042.117,57</b>	<b>-3.044.882,43</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>802.374,21</b>	<b>802.374,21</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:02:28. Protocolo: 6def5e36-ba3f-4c4c-892a-18efeb97184



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2901", "descricao": "FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 2 / 3

Superávit Financeiro	-	<b>802.374,21</b>	<b>802.374,21</b>	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.044.525,00	23.875.899,21	19.998.063,52	19.985.262,22	19.971.731,37	3.877.835,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.971.500,00	23.380.538,09	19.854.569,27	19.850.757,97	19.841.511,12	3.525.978,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.073.025,00	495.361,12	143.504,25	134.504,25	130.220,25	351.856,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	42.475,00	146.475,00	44.054,05	33.455,60	33.455,60	102.420,95
INVESTIMENTOS	42.475,00	146.475,00	44.054,05	33.455,60	33.455,60	102.420,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>24.022.374,21</b>	<b>20.042.117,57</b>	<b>20.018.717,82</b>	<b>20.005.186,97</b>	<b>3.980.256,64</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>24.022.374,21</b>	<b>20.042.117,57</b>	<b>20.018.717,82</b>	<b>20.005.186,97</b>	<b>3.980.256,64</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>23.087.000,00</b>	<b>24.022.374,21</b>	<b>20.042.117,57</b>	<b>20.018.717,82</b>	<b>20.005.186,97</b>	<b>3.980.256,64</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:02:28. Protocolo: 6def5e36-ba3f-4c4c-892a-18efeb97184



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "2901", "descricao": "FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.772,79	9.000,00	9.000,00	509,89	262,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	772,79	0,00	0,00	509,89	262,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.096,66	13.096,66	13.096,66	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	13.096,66	13.096,66	13.096,66	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22.869,45</b>	<b>22.096,66</b>	<b>22.096,66</b>	<b>509,89</b>	<b>262,90</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	140.791,36	138.196,82	0,00	2.594,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.791,36	138.196,82	0,00	2.594,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>140.791,36</b>	<b>138.196,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2.594,54</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:02:28. Protocolo: 6def5e36-ba3f-4c4c-892a-18efeba97184



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>19.911.476,08</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>20.042.117,57</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>19.911.476,08</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>20.042.117,57</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>19.911.476,08</b>	<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>20.042.117,57</b>
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.816.808,82	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	145.231,85
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.572.553,92	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.692.106,84
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	279.439,58	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	186.463,56
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	106.850,43	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	95.595,16
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	135.823,33	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	120.345,95
		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	346.765,59
		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	289.784,00
		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	165.824,62
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>4.639.262,15</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>5.024.098,32</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	23.399,75	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.096,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.530,85	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	138.196,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.550.273,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.811.746,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	52.058,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	52.058,26
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>1.228.082,47</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>712.604,81</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.228.082,47	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	712.604,81
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 16:25:34. Protocolo: 73fd36dd-9153-4845-a0ee-91000b0596ef



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL  
Balço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 2 / 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	
	25.778.820,70		25.778.820,70

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
 FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL  
 Balanço Patrimonial - Anexo 14  
 ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
 Página: 1 / 1  
 Até o Mês: Dezembro

#### BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	712.604,81
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	712.604,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	712.604,81
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	712.604,81
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	16.699,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.841,39
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.284,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	574,16
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	695.905,26
RESULTADOS ACUMULADOS	695.905,26

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
<b>ATIVO (I)</b>	712.604,81
ATIVO FINANCEIRO	712.604,81
ATIVO PERMANENTE	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	40.362,20
PASSIVO FINANCEIRO	40.362,20
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	672.242,61

#### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	9.000,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

#### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>672.242,61</b>
15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	32.665,09
15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	519.868,85
15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	92.976,02
15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11.255,27
15460000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	15.477,38

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

	Exercício atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>19.911.476,08</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	129.728,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	129.728,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.781.748,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.781.748,08
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>20.041.873,48</b>
PESSOAL E ENCARGOS	19.851.816,97
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.854.135,51
ENCARGOS PATRONAIS	2.611.144,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	386.537,18
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	143.504,25
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.714,25
SERVIÇOS	114.790,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.552,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.552,26
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-130.397,40</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL  
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
 ENTIDADE(S): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1  
 Exercício de 2025  
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	163.660,81	36.930,60	160.803,37	39.788,04
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	22.869,45	23.399,75	22.606,55	23.662,65
2025	0,00	23.399,75	0,00	23.399,75
2024	22.869,45	0,00	22.606,55	262,90
<b>Restos a Pagar Processados</b>	140.791,36	13.530,85	138.196,82	16.125,39
2025	0,00	13.530,85	0,00	13.530,85
2024	140.791,36	0,00	138.196,82	2.594,54
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	294.829,86	4.550.273,29	4.811.746,58	33.356,57
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	1.731,09	496.541,27	496.541,27	1.731,09
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	552,16	0,00	0,00	552,16
BANCO SICOOB - EMPRESTIMO	0,00	390,16	390,16	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	-1.196,40	0,00	0,00	-1.196,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	-60,11	0,00	0,00	-60,11
Cartão SINSEFAS	0,00	118.808,99	118.808,99	0,00
Cooperativa SICREDI	0,00	52.367,24	52.367,24	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	-896,00	559.317,26	559.317,26	-896,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	-1.560,00	210.532,57	210.532,57	-1.560,00
I.N.S.S - Servidores	67.071,86	272.787,59	309.410,19	30.449,26
I.R.R.F - Servidores	129.338,57	900.407,90	1.041.891,72	-12.145,25
I.R.R.F. Terceiros	0,00	3.940,44	3.940,44	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	157,15	157,15	0,00
IPREFSUL	93.920,07	1.750.226,42	1.834.167,45	9.979,04
Plano Odontológico	67,47	6.429,58	6.260,08	236,97
Plano de Saúde - Prover Saúde	2.969,87	106.837,54	106.603,94	3.203,47
Previd. Dourados	1.065,76	0,00	0,00	1.065,76
SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	476,02	0,00	0,00	476,02
SIMTED	536,96	38.004,53	37.833,47	708,02
SINSEFAS	812,54	33.524,65	33.524,65	812,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>458.490,67</b>	<b>4.587.203,89</b>	<b>4.972.549,95</b>	<b>73.144,61</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025


Período: Janeiro a Dezembro

**Exercício Atual**

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<b>Exercício Atual</b>
<b>Ingressos</b>	<b>24.513.807,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	129.728,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências recebidas	19.781.748,08
Intergovernamentais	522.113,34
da União	522.113,34
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	19.259.634,74
Outros ingressos operacionais	4.602.331,55
<b>Desembolsos</b>	<b>24.982.733,03</b>
Pessoal e demais despesas	17.810.031,44
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	17.810.031,44
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	2.308.896,75
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	2.308.896,75

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 19/05/2026, às 16:32:52. Protocolo: bba3962f-bd1e-40d4-ad33-6f771a86f4ea

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Entidades(s): FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2025 Período: Janeiro a Dezembro
Outras transferências concedidas		0,00
Outros desembolsos operacionais		4.863.804,84
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>-468.925,40</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Alienação de bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
<b>Desembolsos</b>		46.552,26
Aquisição de ativo não circulante		46.552,26
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-46.552,26</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Ingressos</b>		0,00
Operações de crédito		0,00
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00
<b>Desembolsos</b>		0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>-515.477,66</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.228.082,47
Caixa e Equivalentes de caixa final		712.604,81

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "2901", "descricao": "FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL"}]

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.302,66</b>	<b>0,00</b>	<b>826.302,66</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.397,40	0,00	-130.397,40
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$. ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.905,26</b>	<b>0,00</b>	<b>695.905,26</b>

Nota(s) Explicativa(s):



## ***NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS***

### ***EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025***

#### ***1. INFORMAÇÕES GERAIS***

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - FMDPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

#### ***2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR***

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor criado pela Lei Municipal nº 1.069/2010 inscrito sob CNPJ 30.840.416/0001-89 com sede na Rua Ipiranga, nº 800, é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor e



subordinado operacionalmente a Procuradoria Geral do Município.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue: **<https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflrJqrFooPuwIA==>**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.



### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I.** Balanço Patrimonial (BP);
- II.** Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III.** Balanço Orçamentário (BO);
- IV.** Balanço Financeiro (BF);
- V.** Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI.** Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável,



dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

## **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

## **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade



com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

*Receita:*

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 7.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 89.016,86, arrecadando a maior o valor de R\$ 82.016,86.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

*Despesa:*

A despesa fixada foi de R\$ 123.000,00 e a Atualizada foi de R\$ 85.050,55

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual Nº 1.393/2024,

Lei Nº 1407/2025

A Atualização da Despesa se deu por dotação transferida para a unidade Fundo Municipal de Saúde, fonte de recurso 1.500.000, no valor de R\$ 37.949,45.

A execução orçamentária que se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 82.938,32, liquidadas R\$ 82.938,32 e pagas de R\$ 82.938,32.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

## **6.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

### **Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os



ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 89.016,86 e as despesas executadas de R\$ 82.938,32 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

### **Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários**

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 2.695,57 referente a inscrição de restos a pagar e valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 61.021,53 referente a pagamento de restos a pagar e valores restituíveis.

### **Saldo em Espécie**

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 265.523,10 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 213.275,68.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

## **6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

### **Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros



contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 213.275,68.

#### **Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis quando adquiridos com recursos do Fundo Municipal são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação. Durante o ano de 2025 a entidade adquiriu equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$ 57.269,00.

#### **Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R\$ 0,00.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R\$ 0,00.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 0,00

#### **Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 213.275,68

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 213.275,68 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

#### **Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 213.275,68 decorrente do resultado do



exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.

#### **6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 89.016,86 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10, recebimentos intraorçamentários da Prefeitura Municipal, de lançamentos da execução orçamentária e de eventos que podem afetar o resultado do exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 141.264,28 decorrentes das liquidações de despesas orçamentárias correntes, transferências de bens móveis e imóveis a prefeitura municipal, sendo lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de R\$ 52.247,42.

#### **6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes deficitária de R\$ 52.247,42 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Fátima do Sul, MS, 20 de maio de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:480  
79138168

Assinado de forma  
digital por ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Dados: 2026.05.20  
10:18:55 -03'00'

Isabel Inês Pivetta  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "4600", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000,00	7.000,00	89.016,86	82.016,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	22.630,56	17.630,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	66.386,30	64.386,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>89.016,86</b>	<b>82.016,86</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>89.016,86</b>	<b>82.016,86</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>89.016,86</b>	<b>82.016,86</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:06:54. Protocolo: bd38f765-5358-4502-9ad8-814a41167edd



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "4600", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	102.000,00	27.781,55	25.669,32	25.669,32	25.669,32	2.112,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	27.781,55	25.669,32	25.669,32	25.669,32	2.112,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	21.000,00	57.269,00	57.269,00	57.269,00	57.269,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	57.269,00	57.269,00	57.269,00	57.269,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>123.000,00</b>	<b>85.050,55</b>	<b>82.938,32</b>	<b>82.938,32</b>	<b>82.938,32</b>	<b>2.112,23</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>123.000,00</b>	<b>85.050,55</b>	<b>82.938,32</b>	<b>82.938,32</b>	<b>82.938,32</b>	<b>2.112,23</b>
Superávit (XIV)	-	-	6.078,54	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>123.000,00</b>	<b>85.050,55</b>	<b>89.016,86</b>	<b>82.938,32</b>	<b>82.938,32</b>	<b>2.112,23</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:06:54. Protocolo: bd38f765-5358-4502-9ad8-814a41167edd



ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "4600", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL"}] - Versão: 29 de 14/05/2026 17:25:04

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	68.954,93	58.325,96	58.325,96	10.628,97	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	68.954,93	58.325,96	58.325,96	10.628,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>68.954,93</b>	<b>58.325,96</b>	<b>58.325,96</b>	<b>10.628,97</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:06:54. Protocolo: bd38f765-5368-4502-9ad8-814a41167edd



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>89.016,86</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>82.938,32</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>22.630,56</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>82.938,32</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	22.630,56	Recursos não Vinculados de Impostos	82.938,32
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>66.386,30</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>66.386,30</b>	<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>
Outras vinculações de transferências	66.386,30		
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>2.695,57</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>61.021,53</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	58.325,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.695,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.695,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>265.523,10</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>213.275,68</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	265.523,10	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	213.275,68
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>357.235,53</b>	<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>357.235,53</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:11:50. Protocolo: eb2afe04-6974-4a41-ae75-119e9aeb107d



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanco Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 2 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual



MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	213.275,68
ATIVO CIRCULANTE	213.275,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	213.275,68
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	213.275,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	213.275,68
RESULTADOS ACUMULADOS	213.275,68

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO (I)</b>	213.275,68
ATIVO FINANCEIRO	213.275,68
ATIVO PERMANENTE	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	213.275,68

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>213.275,68</b>
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.860,56
17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	49.172,91
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	138.242,21

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

	Exercício atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>89.016,86</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.630,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.630,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	66.386,30
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	66.386,30
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>141.264,28</b>
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25.669,32
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.612,55
SERVIÇOS	22.056,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	115.594,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	115.594,96
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-52.247,42</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	68.954,93	0,00	68.954,93	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	68.954,93	0,00	68.954,93	0,00
2024	68.954,93	0,00	68.954,93	0,00
<b>Restos a Pagar Processados</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	0,00	2.695,57	2.695,57	0,00
I.R.R.F - Fornecedores - PF	0,00	416,93	416,93	0,00
ISS	0,00	2.278,64	2.278,64	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	68.954,93	2.695,57	71.650,50	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

**Exercício Atual**

## FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
<b>Ingressos</b>	<b>91.712,43</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	22.630,56
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00
Transferências recebidas	66.386,30
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	66.386,30
Outros ingressos operacionais	2.695,57
<b>Desembolsos</b>	<b>28.364,89</b>
Pessoal e demais despesas	25.669,32
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	25.669,32
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 20/05/2026, às 09:11:26. Protocolo: 077e639f-c591-4baa-8f4a-d34845ecab8f

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL		Exercício de 2025
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL		
Outras transferências concedidas	0,00	
Outros desembolsos operacionais	2.695,57	
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>63.347,54</b>	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<b>Ingressos</b>	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
<b>Desembolsos</b>	115.594,96	
Aquisição de ativo não circulante	115.594,96	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-115.594,96</b>	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<b>Ingressos</b>	0,00	
Operações de crédito	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	
<b>Desembolsos</b>	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-52.247,42</b>	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	265.523,10	
Caixa e Equivalentes de caixa final	213.275,68	

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA  
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N; Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor": "4600", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL"}]

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ( AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.523,10</b>	<b>0,00</b>	<b>265.523,10</b>
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.247,42	0,00	-52.247,42
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$. por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.275,68</b>	<b>0,00</b>	<b>213.275,68</b>

Nota(s) Explicativa(s):